



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Odontologia  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## EDITAL Nº 136/2024

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias 14 a 16 de agosto de 2024 através do e-mail da Secretaria do Programa: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com).
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2024 com início em 26/08/2024 e término em 14/12/2024.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/>) deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com). O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).
  - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.

- c)Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d)Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
- e)Fotografia 3x4 colada no formulário de inscrição.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os/as candidatos/as deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição respeitando a data limite de envio por e-mail no dia 16 de agosto de 2024. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, no endereço a seguir: Faculdade de Odontologia - UFPel. Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 10 pontos)
Objetivos/motivos para cursar a disciplina	05 pontos
Relevância da(s) disciplina(s) para o desenvolvimento do de Dissertação/Tese	03 pontos
Ganhos profissionais e pessoais com a disciplina(as)	02 pontos

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

#### a) Disciplina: Critical Appraisal of Dental Sciences

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Terças-feiras das 9:00 às 11h com periodicidade quinzenal.

Responsável: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Anelise Montagner

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: The current concepts in evidence-based dentistry assume that all dental practitioners should identify sound evidence for the decision-making process, adapting this evidence to cultural and environmental needs. This course intends to provide tools and to discuss methods for developing in the students abilities for carrying out a critical appraisal of science, with emphasis in dentistry.

#### b) Disciplina: Preparo de Material Didático

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Serão definidos

Responsável: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Giana da Silveira Lima.

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: O objetivo dessa disciplina é propiciar ao aluno de pós-graduação o desenvolvimento de competências e habilidades de elaboração de material didático qualificado e planejamento organizacional de atividades acadêmicas com emprego de metodologias inovadoras.

#### c) Disciplina: Peer Review Workshop

Total de vagas: 02 (duas)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: A serem definidos as datas e horários

Responsável: Prof. Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: Ementa: The objective of course is to cover how peer review works and how to get the students in the process involved by addressing numerous aspects including the role of peer review for scientists

and the public and challenges to the peer process. The workshop intends to provide young researchers with the opportunity to participate in discussions with academics that are currently in the same stage of their career development and share common barriers they may face in the goal to publish. Further, the events create a space for young researchers to network with experienced peer reviewers. It is also expected that participation in the workshop may encourage students to formulate and communicate effective and constructive feedback in scientific writing, encourage students to read texts more critically, help students to identify strengths and weaknesses in their own writing, and encourage students to see writing as a process where feedback can help make their writing better. Students will be involved in a peer review activity in which they will act as a referee and write a report for a research article with the aid of an experienced peer reviewer.

d) Disciplina: Métodos de Estudos Epidemiológicos

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Disciplina Modular com período a ser definido

Responsável: Prof. Dr. Marcos Britto Correa

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: O objetivo dessa disciplina é introduzir conceitos em Epidemiologia relacionados a inferência epidemiológica e ao planejamento e condução de estudos epidemiológicos. Buscar aprofundar o conhecimento em aspectos teórico e práticos relacionados aos principais tipos de estudos utilizados em Epidemiologia e nas técnicas de análise e interpretação de resultados obtidos nos estudos epidemiológicos

e) Disciplina: Seminários de Pós-Graduação II

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Faculdade de Odontologia

Dia e hora: Segundas-feiras das 10:00 as 11:30 hs

Responsável: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Camila Sfreddo

Carga horária/créditos: 17h/01 crédito

Ementa: A disciplina de seminários de pós-graduação destina-se a discussão de artigos relevantes da literatura, pertinentes as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo programa, discussão dos projetos de pesquisa dos discentes, discussão sobre as linhas de pesquisas de docentes permanentes ou colaboradores da PPGO ou de professores convidados. Fazem parte das atividades da disciplina a participação nos exames de qualificação, defesa de dissertação e de tese do programa.

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por meio da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>) até o dia 20 de agosto de 2024. As matrículas deverão ser realizadas no dia 23 de agosto de 2024.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c)Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

d)Os itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01

de agosto de 2024.

Marília

Leão Goettems

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando

Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E

PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Ursula Rosa da

Silva

REITORA DA

UFPel EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 02/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2690487** e o código CRC **8AE9685F**.

---